LEI Nº. 7.065, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 6.983 de 30/12/2015.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a ementa da Lei nº 6.983 de 30 de dezembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação: *Revoga, em seu inteiro teor, a Lei nº 6.962 de 28 de outubro de 2015.*

Art. 2º - Altera o art. 1º da Lei nº 6.983 de 30 de dezembro de 2015, que "Revoga, em seu inteiro teor, a Lei nº 6.058 de 20 de outubro de 2015", que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º *- Revoga, em seu inteiro teor, a Lei nº 6.962 de 28 de outubro de 2015, que: "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de* ***R$ 1.561.104,60 - DAE****".*

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de Abril de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

HORACIO DÁVILA RODRIGUEZ
Secretário Geral de Governo